



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CPPP

A Comissão Organizadora da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará - OCHE Ceará vem a público esclarecer os itens 3.6, 3.7 e 3.18 do Regulamento Oficial da OCHE Ceará lastreado pelo EDITAL No. 05/2019 - PRP/REITORIA - IFCE.

Esta Comissão vem a público informar que as equipes constante no documento em anexo serão eliminadas do certame, com base nos itens supracitados do Regulamento Oficial da OCHE Ceará.

Tal ação ocorre devido a uma verificação do sistema da OCHE Ceará, que detectou ao longo da primeira fase que times sem a efetivação da sua inscrição estavam com acesso a prova, logo visando a lisura do processo essas equipes tiveram seu acesso a primeira fase bloqueado. Ressaltamos que foram feitos todos os esforços para verificação desses times em nossa base de dados para efetivar tal ação.

Agradecemos a confiança depositada e desejamos uma boa prova nesta segunda fase, reiterando nosso compromisso em oferecer uma grande Olimpíada a todos os participantes.

Atenciosamente;

Comissão Organizadora da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará - OCHE Ceará.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Fredericson de Macedo Costa da Silva**, **Coordenador de Projetos, Programas e Periódicos**, em 30/09/2019, às 15:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030231** e o código CRC **F39DEA89**.